CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO n.º 30 / 2022

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Substituir a iluminação pública existente nas ruas de Pains para o sistema de lâmpadas de Led.

Justificativa:

Seja para empresas ou residências o alto valor da conta de energia é sem dúvida algo preocupante na atualidade. E, para o poder público o alto custo não é diferente. Por isso, há que se preocupar com a redução dos custos. Segundo estudos, quando cerca de 200 lâmpadas à base de vapor de mercúrio foram trocadas por modelos de LED houve uma **ECONOMIA** de 30 megawatts por ano. Comparada com outros modelos o Led gera uma economia de 80% na quantidade de energia consumida. Há também o maior conforto visual.

Além disso, o fluxo luminoso alcança um perímetro maior permitindo que mais pontos sejam iluminados o que traz **SEGURANÇA** para as pessoas que estejam a transitar nas vias públicas, bem como para preservação de seus patrimônios. Visto que, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e diminuição de eventos violentos.

A maior durabilidade dos equipamentos das luminárias de LED também impacta na economia.

Outro ponto positivo é a facilitação da manutenção, que com a tecnologia de LED é muito mais simples, tendo em vista que a trabalhar com as lâmpadas mais antigas é algo até perigoso.

Em síntese, é urgente a adesão à inovação que tantos

Pains (MG), 15 de março de 2022.

APROVADO em única discussão
por 8 votos a zero
Sala das Sessões 21 / 03 / 2022
Secretário

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador